

Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 0219/2026

Sorocaba, 16 de Março de 2026

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

Indicação	Ementa
0298/2025	Estudos para a implantação de lombada na Rua Izabel Gongora, na altura do número 149, no bairro Jardim Santo Amaro.
1447	Análise para instalação de lombada na Via Luiz Carlos Guerra, no Jardim das Azaléias
1465	Repintura da sinalização viária, especialmente das vagas destinadas ao estacionamento de Vans Escolares, em frente à Escola Municipal Professor Milton Santos
1536	Área de lazer com academia ao ar livre, campo de futebol e parque infantil em área verde localizada na Rua Leonel da Fonseca.
1758	Poda técnica e avaliação fitossanitária de árvore de grande porte com risco potencial de queda na Rua Barão de Cotegipe, cruzamento com a Rua Visconde de Taunay.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00014120/2025-07

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: INDICAÇÃO Nº298/2025-VER ÍTALO GABRIEL MOREIRA

À SGC EXPEDIENTE,

Em atenção à solicitação apresentada, informamos que há projeto técnico elaborado para a implantação de dispositivo redutor de velocidade do tipo lombada no local mencionado.

Esclarecemos, contudo, que em razão da elevada demanda de serviços atualmente em andamento, não é possível estabelecer uma data precisa para a execução da referida intervenção. Ressaltamos, no entanto, que a solicitação será incluída na programação prioritária dos serviços a serem executados.

Atenciosamente,

Sorocaba, 12 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini**, Secretário, em 16/03/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1521600** e o código CRC **A9FFB860**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00020396/2026-05

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 1447

À SGC-Expediente,

Reportamos por meio deste, em resposta ao nobre Vereador, para esclarecer que a instalação de lombadas (redutores de velocidade do tipo ondulação transversal) é, em regra, vedada no Brasil desde 1998, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. No entanto, a Resolução nº 973/2022 estabelece exceções que permitem sua implantação, desde que sejam rigorosamente atendidos os critérios técnicos definidos.

Importante destacar que esse tipo de dispositivo deve ser adotado somente como última alternativa, e apenas após a realização de estudo técnico específico, que avalie a sua real necessidade e adequação ao local solicitado.

Nesse sentido, informamos que técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizarão a devida análise técnica in loco, com o objetivo de verificar a viabilidade de implantação da lombada, conforme os parâmetros regulamentares.

Por fim, ressaltamos que, em razão da demanda operacional vigente e da necessidade de observância aos critérios normativos, não é possível estabelecer uma data precisa para a eventual implantação do dispositivo. Todavia, o pedido será inserido no planejamento de prioridades do setor responsável, para atendimento conforme a disponibilidade técnica e orçamentária.

Atenciosamente,

Sorocaba, 11 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 16/03/2026, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1517622** e o código CRC **C91D9BEE**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00020396/2026-05

SEI nº 1517622



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00020418/2026-29

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 1465

À SGC - Expediente,

Em atenção à solicitação encaminhada pelo nobre Vereador, informamos que o pedido de reforço da sinalização viária foi devidamente protocolado e será submetido à vistoria técnica pela unidade competente.

Ressaltamos que, em função da atual demanda operacional e da programação de serviços em curso, não é possível estabelecer, neste momento, um cronograma preciso para a execução da sinalização. Contudo, o pleito será incorporado ao planejamento de prioridades do setor responsável.

Atenciosamente,

Sorocaba, 12 de março de 2026.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 16/03/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1524195** e o código CRC **4D574C6F**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEPAR - Projetos de Arquitetura de Obras Públicas

OFÍCIO GABINETE SEPAR 84/2026

À Secretaria do Gabinete Central (SGC)

Ilma. Sra. Cristiane Bonito Rodrigues

Secretária do Gabinete Central

Assunto: Resposta a Indicação 1536/2026

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00027935/2026-29.

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente prestar as informações pertinentes a este Setor, em atenção a Indicação 1536/2026 em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal de Vereadores de Sorocaba/SP, de autoria do vereador Ítalo Gabriel Moreira, que requer informações sobre a Implantação de área de lazer com academia ao ar livre, campo de futebol e parque infantil em área verde localizada na Rua Leonel da Fonseca, altura do nº 65, CEP 18079-200, no bairro Jardim Santa Esmeralda.

Informamos que nossa equipe técnica realizou o estudo básico preliminar para a criação e implantação dos equipamentos solicitados. A seguir, apresentamos as considerações relevantes:

Análise do Local:

Em consulta aos sistemas públicos verificou-se que a área indicada é de propriedade municipal, com inscrição imobiliária nº 46.13.59.0039.00.000, não havendo impedimento legal para implantação do objeto pleiteado no local.

Estimativa de Custos:

Com base no levantamento preliminar realizado, a estimativa de custos é de no mínimo R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para a implantação de área de lazer com academia ao ar livre, campo de futebol e parque infantil.

Abaixo, encaminhamos imagens para ilustrar a concepção do projeto.

Condições atuais:



Figura 1: Vista superior da área localizada na rua Leonel da Fonseca.



Figura 2: Vista frontal da área localizada na rua Leonel da Fonseca.



Figura 3: Imagem ilustrativa da área de lazer com academia ao ar livre, campo de futebol e parque infantil.

Caso haja interesse em avançar com a proposta, a SEPAR coloca à disposição sua equipe técnica para o desenvolvimento do projeto executivo.

Esclarecemos que a elaboração do projeto executivo e das demais peças técnicas necessárias à licitação e à execução da obra deverá ser formalmente solicitada à SEPAR por meio da Secretaria Gestora responsável, seguindo a instrução normativa 01/2025.

Paralelamente, considerando a relevância do projeto, a solicitação será incluída no banco de projetos da SEPAR, com vistas à captação de recursos financeiros que viabilizem sua futura execução.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Carlos Eduardo Penha Prado

Chefe de Divisão de Projetos de Arquitetura de Obras Públicas

Jéssica Pedrosa

Secretária de Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Penha Prado**, **Chefe de Divisão**, em 13/03/2026, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pedrosa**, **Secretário**, em 13/03/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1528445** e o código CRC **3A80D669**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00027935/2026-29

SEI nº 1528445



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMA - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SEMA-GS nº 271/2026

Ilma. Senhora
Amália Samyra Toledo Êgea
Secretária de Governo

Assunto: INDICAÇÃO 1758/2026 – ITALO MOREIRA
Nº do Processo: 3552205.404.00032601/2026-77

Ementa:

Poda técnica e avaliação fitossanitária de árvore de grande porte com risco potencial de queda na Rua Barão de Cotegipe, cruzamento com a Rua Visconde de Taunay.

Referente à indicação 1758/2026, será dada continuidade ao assunto pelo processo SEI! 1678/2024-33. Houve vistoria ao exemplar arbóreo em 06/2025 e o corte foi indeferido visto que não há motivos na legislação vigente que o justifique.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Edson Thiago Santoro Alves
Secretário de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal



Documento assinado eletronicamente por **Edson Thiago Santoro Alves**, Secretário, em 13/03/2026, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1526422** e o código CRC **214C7940**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00032601/2026-77

SEI nº 1526422